



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1273

Florianópolis/SC, sexta-feira, 8 de agosto de 2014

pg. 5

instituição de ensino UFSC, representado pelo Pró-Reitora de Ensino de Graduação Roselane Fátima Campos. Florianópolis, 07 de Agosto de 2014.

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O (A) ESTUDANTE SONIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA, Cursando SERVIÇO SOCIAL.** Termo de Compromisso de Estágio n. 124/2014, conforme estabelecido no convênio nº 117/UFSC/2014, firmados entre as partes com duração de 30/07/2014 a 31/12/2014. Representante da Prefeitura: Sr. Tiago Silva – Secretário Municipal de Assistência Social, instituição de ensino UFSC, representado pelo Pró-Reitora de Ensino de Graduação Roselane Fátima Campos. Florianópolis, 08 de Agosto de 2014.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 841/FMAS/2014.** Objeto: O Fornecimento de gêneros alimentícios. Pregão Eletrônico para registro de preços nº 385/SMA/DLCC/2014; Contratada: MAYCON WILLME. O valor global da presente ata é de R\$ 2.622,47 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos); Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata. Assinaturas: Tiago da Silva Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela empresa Sr. Maycon Will.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 842/FMAS/2014.** Objeto: O Fornecimento de gêneros alimentícios. Pregão Eletrônico para registro de preços nº 385/SMA/DLCC/2014; Contratada: ATACADO LITORAL CATARINENSE LTDA – ME. O valor global da presente ata é de R\$ 61,50 (sessenta e um reais e cinquenta centavos); Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata. Assinaturas: Tiago da Silva Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela empresa Sr. Anderson Menezes Garcia.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**RESOLUÇÃO Nº 358, DE 30 DE JULHO DE 2014.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da Sessão Plenária do CMDCA de 30 de julho de 2014 e **Considerando:** Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6.134 de 2002 e das leis nº 3.794

de 1992 e 6.565 de 2004; Resolução nº 105, de 28 de setembro de 2005, que institui critérios e procedimentos para concessão, cassação e revalidação de registro de entidades e inscrição dos programas, conforme previsto nos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente e revoga a Resolução nº 85 do CMDCA; Resolução nº 175, de 09 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os mecanismos de funcionamento para captação e aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Florianópolis; Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; Parecer nº 38, de 07 de abril de 2014, da Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Projetos do FMDCA, que recomenda a aprovação do projeto “Fazendo Arte”, sob a responsabilidade da entidade Transmissão da Cidadania e do Saber; **Resolve: Art. 1º.** Aprovar a emissão de certificado de captação para o projeto “Fazendo Arte”, sob a responsabilidade da entidade Transmissão da Cidadania e do Saber, sob o nº 150/2014, com validade até 30/07/2015, no valor de R\$ 117.454,11 (cento e dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos); **Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis – SC, 30 de julho de 2014. Dória Conceição de Moraes Vicente – Presidente do CMDCA.

**RESOLUÇÃO Nº 387, DE 30 DE JULHO DE 2014.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da Sessão Plenária do CMDCA de 30 de julho de 2014 e **Considerando:** Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos art. 4º e 5º da lei nº 6.134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; Resolução nº 105, de 28 de setembro de 2005, que institui critérios e procedimentos para concessão, cassação e revalidação de registro de entidades e inscrição dos programas, conforme previsto nos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente e revoga a Resolução nº 85 do CMDCA; Parecer nº 21, de 21 de julho de 2014, da Comissão de Normas e Monitoramento do CMDCA, que recomenda o registro da entidade Instituto Ekko Brasil e do programa “Karatê e Cidadania”; **Resolve: Art. 1º.** Aprovar a emissão do certificado de registro da entidade Instituto Ekko Brasil, sob nº 118/2014, e inscrição do programa “Karatê e Cidadania” conforme Parecer nº 21/2014; **Art. 2º.** Esta resolução